

A Polícia Judiciária na Proteção dos Direitos Humanos e Fundamentais em Face da Concretização da Justiça

Francisco Sannini Neto

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de demonstrar a importância da atividade de polícia judiciária na proteção dos direitos humanos e fundamentais. Tendo em vista que a dignidade da pessoa humana é um valor constitucional supremo em torno do qual gravitam todos os direitos fundamentais, cabe ao Estado, por meio de suas instituições, a tutela de tais direitos. O direito fundamental à segurança pública é um bem jurídico basicamente instrumental, que serve de base para a tutela de outros bens jurídicos, tais como o direito à vida, à propriedade, à liberdade individual etc. A atividade policial, de um modo geral, tem por objetivo a manutenção da ordem e o respeito ao ordenamento jurídico, sendo que suas funções devem ser exercidas com absoluto respeito aos direitos humanos e fundamentais. A Polícia Judiciária, responsável pela apuração de infrações penais, constitui uma das principais ferramentas estatais na busca pela concretização da justiça, haja vista que uma investigação criminal de qualidade evita a impunidade e, conseqüentemente, desestimula a prática de novos crimes. Para tanto, deve se valer de instrumentos democráticos e imparciais na execução de seu mister investigativo, com destaque para o inquérito policial e a prisão em flagrante.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais; Segurança Pública; Polícia Judiciária; Inquérito Policial; Prisão em Flagrante